

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 INVESTIGADOR/A PRINCIPAL INTERNACIONAL PARA O INCT

Categoria: C3

Caráter Genérico das Tarefas: Conceção e implementação técnica especializada

Grau de Complexidade das Tarefas: Investigador científico em conceção e

implementação técnica especializada.

Duração: 8 meses

1. Enquadramento

O Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia (INCT) é o único instituto público, criado pelo Decreto-Lei n.º 23/2014, de 3 de Setembro. A existência do INCT reveste importância fundamental para trabalhar em parceria com o Governo, no sentido de promover, acompanhar, avaliar e articular a incorporação dos planos anuais na área da ciência e tecnologia, nomeadamente aqueles que estão relacionados com o PED 2011-2030, igualmente, promover a formação e qualificação dos recursos humanos, promover a criação e o reforço de infraestruturas de apoio a investigação científica e ao desenvolvimento tecnológico nas instituições superiores, promover a difusão e a divulgação da cultura e do conhecimento científico e tecnológico, e do ensino da ciência e da tecnologia, e disponibilizar dados e informações de interesse nacional.

Deste modo, com o objetivo de implementar as prioridades do INCT e a missão previstas no seu Estatuto, bem como garantir o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, o INCT reconhece a necessidade de adquirir o investigador científico principal internacional, com a função dar assistência máxima ao INCT.

Nesta conformidade e tendo por base das necessidades na área pesquisa, o INCT pretende contratar um investigador científico principal internacional, que preste desenvolver as atividades de investigação, bem como as demais atividades científicas e técnicas enquadradas na missão do INCT.

2. Tarefas do Investigador

Cabe ao investigador executar, com carácter de regularidade, atividades de investigação edesenvolvimento, bem como as demais atividades científicas e técnicas enquadradas





REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

(INCT)

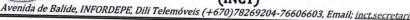
Avenida de Balide, INFORDEPE, Dili Telemóveis (+670)78269204-76606603, Email; inct.secretariado

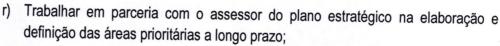
na missãodo INCT e participar noutras tarefas de investigação científica e disseminação de conhecimento:

- a) Participar na conceção de programas e projetos de investigação e desenvolvimento;
- b) Coordenar e orientar a execução de projetos de investigação e desenvolvimento;
- c) Desenvolver ações de formação no âmbito da metodologia da investigação científica edesenvolvimento, preparação de propostas de pesquisa, manuscrito de relatório de pesquisa e manuscrito do artigo científico para publicação nas revistas científicas nacionais ou internacionais;
- d) Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos/as professores investigadores e investigadores;
- e) Desenvolver programas que possa encorajar o setor privado em participar nas atividades de desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovacao.
- f) Colaborar na investigação e disseminação do INCT e participar em programas de formação da instituição;
- g) Construção de projetos e redes de I&D internacionais no âmbito das áreas estratégicas do INCT em que se enquadra o projeto de investigação;
- h) Apoiar no manuscrito e na publicação dos resultados de investigação realizadas nas revistas científicas nacionais e internacionais com revisão por pares;
- i) Desenvolver cretérios de acreditação das revistas científicas das Instituições Superiores ou Centros de Pesquisas.
- j) Criar uma revista/jornal científica do INCT e obtenção de *International Standard* serial Number (ISSN);
- k) Criar e obter o International Standard Book Number (ISBN);
- Apoiar na coordenação editorial do boletim do INCT e da Revista/Jornal Científica do INCT:
- m) Apoiar na organização de seminários, conferências, e debates realizadas pelo INCT e preparar o sumário das mesmas;
- n) Apoiar o programa de cooperação científica nacional e internacional e facilitar a busca de financiamento de investigação internacional;
- o) Apoiar os chefes de departamentos no desenvolvimento do plano anual e definir as áreas prioritárias de pesquisa anual;
- p) Identificar oportunidades para parcerias e co-investimento com as principais partes interessadas no setor de pesquisa, particularmente a indústria e outros finais da pesquisa, que irão alavancar o investimento do INCT no futuro;
- q) Desenvolver o programa de intercâmbio e/ou mobilidade dos professores e professores investigadores que visa a capacitação dos investigadores nacionais;









- s) Apoiar na elaboração do relatório anual do INCT; e
- t) Participar noutras tarefas de caráter organizativo ou administrativo no âmbito da vida corrente da instituição e outras atividades que serão dadas pelas dirigentes do INCT.
- 3. O local de trabalho situa-se no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT)
- 4. A remuneração mensal a atribuir ao/à Investigador/a é a correspondente à Tabela I, C3, com o montante de \$6,000.00 dólares norte-americano, do Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de Novembro, sobre Regime Jurídico dos Contratos de Trabalho a Termo Certo na Administração Pública.
- 5. Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais e estrangeiros/as que sejam titulares do grau de doutor/acom currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.
- **6.** A seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos/as candidatos/as e Audição (Entrevista).
- 7. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:
 - a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos dez anos considerada mais relevante pelo/a candidato/a;
 - b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos dois anos e consideradas de maior impacto pelo/a candidato/a;
 - c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos dois anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo/a candidato/a;
 - d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Timor-Leste ou no estrangeiro.
- 8. São requisitos especiais de admissão, a comprovar documentalmente:
 - a) O/a candidato/a ser detentor/a do grau de Doutor há mais de dois anos; e



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (INCT)

Avenida de Balide, INFORDEPE, Dili Telemóveis (+670)78269204-76606603, Email; inct.secretaria

- b) O/a candidato/a possuir registo atualizado no Curriculum Vitae.
- 9. Descricao tematica do lugar a concurso Pretende-se que o/a candidato/a desenvolva trabalho em temáticas próximas das linhas de investigação dos departamentos, bem como dos programas do INCT. O INCT dá prioridade aos/às candidatos/as que possuem ligações estabelecidas em redes internacionais de investigação e demonstrem um bom registo de publicações em revistas e editoras internacionais de referência. A capacidade demonstrada na obtenção de financiamentos para a realização de projetos de investigação, igualmente, bastante valorizada.
- 10. Requisitos de aprovação em mérito absoluto:
 - a) O/a candidato/a possuir um currículo cujo mérito os membros do júri entendam revestir nível científico e pedagógico, capacidade de investigação e atividade desenvolvida, compatíveis com a área disciplinar e categoria para que é aberto o concurso; e
 - b) Domínio escrito e falado das línguas portuguesa e/ou inglesa.
- 11. São métodos de avaliação: a <u>avaliação curricular e audição</u> (entrevista).

São critérios e fatores de ponderação da avaliação curricular:

C1) Seleção de Mérito Científico:

Considerando a qualidade intrínseca do conteúdo científico da atividade selecionada pelo candidato, designadamente: publicações como autor ou co-autor (livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas e atas de conferências); coordenação (Investigador Responsável (IR) ou Co-Investigador Responsável (Co-IR) de projetos de investigação nacionais ou internacionais de natureza competitiva – 45%.

- C2) Experiência de atividades de disseminação do conhecimento: considerando a qualidade intrínseca da atividade selecionada pelo candidato, designadamente: exposições, editor ou organizador de publicações (impressas ou *online*); organização de congressos e afins; participação em comissões ou comités científicos; *key-notes* em congressos ou conferências por convite 25%.
- C3) Audição (Entrevista):



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA



Avenida de Balide, INFORDEPE, Dili Telemóveis (+670)78269204-76606603, Email; inct.secretari

inct.secretariado@smail.com

Na audição os/as candidatos/as, devem explicar e clarificar aos júris todos/as os que forem admitidos/as em mérito absoluto:

- a) a melhor esclarecer o que conste do *Curriculum Vitae* apresentado pelos/as candidatos/as;
- a explicitar, através de uma apresentação com a duração máxima de 10 minutos, o seu contributo para a prossecução do Plano de atividades do INCT - 30%.
- 12. A classificação final (CF) dos/as candidatos/as é expressa numa escala de 100 pontos, sendo determinada pela seguinte fórmula:
 CF = 0,45*C1 + 0,25*C2+ 0,30*C3

CF com audição = (0.45 C1 + 0.25 C2 + 0.30 C3)

- 13. As notas são dadas por cada júri com o valor entre 1 100 e multiplicar com os fatores de ponderação da avaliação. A nota final é o somatório dos júris existentes indicados pelo INCT.
- 14. Das reuniões do Júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos/às candidatos/as sempre que solicitadas.
- 15. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o Júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as com a respetiva classificação.
- 16. A deliberação final do Júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição responsável pela abertura do procedimento concursal e a decisão final sobre a contratação é da competência do dirigente máximo da instituição contratante.
- 17. Formalização das candidaturas:
- 17.1.As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Executivo do INCT onde conste a identificação deste aviso, nome completo, número e data do bilhete de identidade, do cartão de cidadão, ou número de identificação civil, data de nascimento, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.





Avenida de Balide, INFORDEPE, Dili Telemóveis (+670)78269204-76606603, Email; inct.secretaria

- 17.2.A Candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas anteriormente para admissão a este concurso, nomeadamente:
 - a) Cópia de certificado ou diploma de doutoramento;
 - b) Curriculum Vitae detalhado, em formato de PDF, com table of contents ativa, relativos aos últimos 2 anos, rigorosamente estruturado;
 - c) Seleção de até 5 publicações (apresentadas na íntegra e com referenciação bibliográfica) ou projetos de investigação (apresentados na íntegra) devidamente fundamentada (com máximo de 400 palavras), apresentada em documento próprio em formato de PDF, com table of contents ativa.
- 17.3.Os/as candidatos/as apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos em suporte digital, em formato de PDF, para os seguintes endereços de correio eletrónico: inct.secretariado@gmail.com
 Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT)
 Avenida de Balide, INFORDEPE, Díli, Timor-Leste.
- 18. Prazo para a submissão de candidaturas

As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos mencionados no edital, devem ser entregues no prazo de 12 dias úteis no expediente do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia a contar o dia imediato ao da publicação de aviso, ou enviadas pelo *email*: inct.secretariado@gmail.com
Data limite de candidatura 14 de Maio de 2021

- 19. São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso, sem prejuízo de o Júri dispor da faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- **20.** As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da Lei.
- 21. Audiência Prévia e Prazo para a Decisão Final:

Vy



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (INCT) Avenida de Balide, INFORDEPE, Dili Telemóveis (+670)78269204-76606603, Email; inct.secretaria

(NXC	}
		D
4	X	7
ado@gm	ail.com	

Área/Nome	Data	Assinatura
Responsável da Área de Recursos Humanos	Díli. ₩ /Abril/2021	Hay C
Responsável da Área de Finanças	Díli, 4.9 /Abril/2021	Sizau
Responsável da Área de Aprovisionamento	Díli 2 Abril/2021	



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

(INCT)

Avenida de Balide, INFORDEPE, Dili Telemóveis (+670)78269204-76606603, Email; inct.secretaria



Os candidatos serão notificados/as através de *email* ou contato telefónica, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do Júri.

- 22. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.
- 23. O INCT promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estadocivil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião e convicções políticas ou ideológicas.

24. Forma de publicação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicados, atraves de lista ordenada a fixar nas intalações do INCT, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de correio eletrónico. Os resultados do concurso serão comunicados aos/às restantes candidados/as através de correio eletrónico.

Díli, 28 de Abril de 2021

Verificado e Aprovado por:

Dr. Afonso de Almeida Presidente Júri

Aprovado pela Comissão Permanente para o Recrutamento de Contratados (CPRC)